



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
FACULDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

EDITAL FACSI nº 03/2013

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO:
EIXO TRANSVERSAL POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL –
Edital PROEX nº010/2013

PROGRAMA NAVEGA SABERES/INFOCENTROS - Edital PROEX nº011/2013

A coordenação do Colegiado de Sistemas de Informação no uso de suas atribuições legais torna público que no período compreendido entre os dias 21 a 27 de novembro de 2013, no horário de 09:00 hs às 18:00 hs, estará recebendo na secretaria da Faculdade, inscrições de alunos regularmente matriculados nos cursos da Faculdade de Sistemas de Informação da UFPA/Campus Castanhal para atendimento a vacância de 02 bolsas de extensão relativos ao editais/projetos listados abaixo, a partir de 01 de janeiro de 2014. O valor de cada bolsa será R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

Edital	Programa/projeto	Período	Requisitos
PROEX nº010/2013	Projeto Cursos de Qualificação Utilizando o Ambiente Moodle	01 de janeiro de 2014 a 31 de maio de 2014	- Bolsista para atuar no período da manhã ou tarde, que esteja cursando o 3º (terceiro) semestre em diante. - Conhecimento em Plataforma Moodle, MYSQL e PHP
PROEX nº011/2013	Utilização de Infocentro para Inclusão Digital	01 de janeiro de 2014 a 30 de junho de 2014	- Bolsista para atuar no período da manhã, que esteja cursando o 2º (segundo) semestre em diante. - Conhecimento básico em informática.

O candidato deve comprovar renda familiar mensal de até meio salário mínimo **per capita** ou não superior a três salários mínimos (Edital PROEX nº010/2013, anexo - Requisitos e Compromissos do Bolsista, item I; Edital PROEX nº011/2013, XXII - Requisitos e Compromissos do Bolsista, item 22.1). Além disso, o candidato deve dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto.

O bolsista selecionado não pode em nenhuma hipótese, ser contemplado com outro tipo de bolsa (Bolsa Permanência; Bolsa Auxílio Acadêmico, Bolsa Auxílio Kit Acadêmico ou Bolsa PIBEX). Caso aceito o bolsista deve providenciar a abertura de conta no Banco do Brasil, essa responsabilidade é total do candidato. O candidato deve preencher o Questionário Sócio Econômico Cultural da UFPA, disponíveis na URL: <http://qse.ufpa.br/questionario/login.php>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
FACULDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

No ato da inscrição o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

1. Comprovante de Matrícula UFPA (original e cópia).
2. Histórico escolar atualizado (original e cópia).
3. RG; CPF, Comprovante de Residência (original e cópia). Na ausência de documento comprobatório de residência apresentar justificativa por escrito.
4. Comprovante(s) de renda familiar (original e cópia) – assinado pelo responsável;
5. Faturas do consumo de energia elétrica dos 03 (três) últimos meses (original e cópia). Na ausência de documento comprobatório apresentar justificativa por escrito.
6. Ficha de Inscrição assinado pelo candidato (modelo disponível em www.proex.ufpa.br).
7. Cópia do questionário socioeconômico, disponíveis na URL: <http://qse.ufpa.br/questionario/login.php>.

Os Documentos Necessários para o cadastramento do/a bolsista após a seleção são os seguintes:

1. Comprovante de Matrícula UFPA (cópia).
2. Histórico escolar atualizado (cópia).
3. RG; CPF, cartão bancário e Comprovante de Residência (cópia). Na ausência de documento comprobatório de residência apresentar justificativa por escrito.
4. Comprovante(s) de renda familiar (cópia) – assinado pelo responsável;
5. Faturas do consumo de energia elétrica dos 03 (três) últimos meses (cópia). Na ausência de documento comprobatório apresentar justificativa por escrito.
6. Termo de Compromisso do Bolsista e Ficha de Inscrição modelo PROEX (a ser assinado pelo candidato após a seleção) disponíveis em Termo de Compromisso EIXO TRANSVERSAL: <http://proex.ufpa.br/PRINCIPAL/index.php/documentos/23-proex-documentos/69-admissao-de-bolsistas>.
7. Plano de trabalho de aplicação da Bolsa descrevendo as ações a serem desenvolvidas de acordo com as necessidades acadêmicas para realização do curso de graduação do bolsista (disponíveis em Plano de Trabalho: <http://proex.ufpa.br/PRINCIPAL/index.php/documentos/23-proex-documentos/69-admissao-de-bolsistas>). Deve ser assinado pelo bolsista e orientador.
8. Número do Banco: Real, HSBC, CAIXA e Banco do Brasil (deve ser apresentado pelo bolsista após a seleção). Não podem ser Conta Poupança, nem conta em nome de terceiros.
9. Número de Agência Bancária.
10. Número da Conta Corrente.
11. Cópia do Cartão do Banco.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
FACULDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

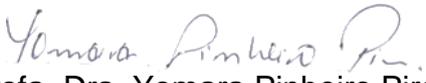
12. Cópia do questionário socioeconômico, disponíveis na URL: <http://qse.ufpa.br/questionario/login.php> (deve ser preenchido pelo candidato antes da seleção).

A seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapa(s)	Data(s)	Hora/Local
Divulgação do Edital (Quarta-feira)	21/11/2013	A partir de 12:00 Hs.
Processo de Inscrição	21/11/2013 a 27/11/2013	Secretaria da Faculdade de Sistemas de Informação. 9:00 as 18:00Hs.
Análise de documentos e Entrevista (Sexta-feira)	29/11/2013	10:00hs.
Divulgação do Resultado	02/12/2013	Até às 18hs do dia
Entrega dos Documentos e Elaboração do Plano de Trabalho	04/12/2013 a 06/12/2013	09:00hs as 18 hs.

CASTANHAL (PA), 21 de Novembro de 2013

Comissão de Seleção


Profa. Dra. Yomara Pinheiro Pires


Profa. Msc. Maria da Penha de Andrade Abi Harb